CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2005.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito a qual está de resguardo pós-parto. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo, e em seqüência, o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a Assessora da Presidência, Srta. Gleisiele Irlaine Henriques fez a leitura da ata da 8ª sessão ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do projeto de Resolução 03/2005 que "Altera valor de vencimento de cargo da Câmara Municipal de Sarzedo", projeto de lei 16/2005 que "Dá denominação a duas vias públicas localizadas no B. Cachoeira, neste município", ofícios mensagens 11/2005 encaminhando o projeto de lei 17/2005 que "Dá nova redação a Lei 260/2005 e dá outras providências"; 12/2005 encaminhando o projeto 18/2005 que "Majora valor de vencimento dos servidores e dá outras providências" e 13/2005 enviando o projeto de lei complementar 19/2005 que "Insere artigo 70-A, 70-B e 70-C na Lei Complementar 05/97 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor no município de Sarzedo e dá outras providências". Fez ainda a leitura do ofício 64/2005 do Poder Executivo e também do convite da audiência pública. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente comunicou aos nobres pares desta edilidade que devido ser feriado o dia 26 de maio, data da próxima sessão ordinária, ele colocou em discussão e votação a transferência desta sessão para o dia 25 de maio do corrente sendo aprovado pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia o Exmo. Sr. Presidente colocou em II discussão e em II votação o projeto de lei 11/2005 que "Dispõe sobre a criação de programa municipal de incentivo à doação de alimentos (banco de alimentos)", sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 12/2005 em discussão aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, vereador Wilson Ramos de Jesus, relatou da Comissão de Justiça, usou a palavra para apresentar o parecer verbal sobre o projeto de resolução 03/2005 proferindo que, comissão de justiça opina pela legalidade do presente projeto de resolução nos termos do artigo sétimo, inciso quarto da Constituição Federal e da Medida Provisória 248 de 20 de abril de 2005. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o presente parecer em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em Único Turno sobre o projeto de Resolução 03/2005 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, a Assessora da Presidência, Srta. Gleisiele Irlaine Henriques fez a leitura do requerimento 93/2005 que em discussão, o vereador Afonso de Souza Anselmo pronunciou que era importante que essa linha de ônibus trafegasse também pelo Bairro Jardim Planalto. Desta feita o mesmo em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimentos 94 e 95/2005 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Leitura do requerimento 96/2005 que em discussão o vereador Edmilson Miguel Júlio proferiu que com relação ao velório municipal, muitas pessoas solicitam o espaço da Igreja do Evangelho Quadrangular para velar entes, e já aconteceu duas vezes dele ter que encerrar o culto para ceder o espaço. Além do mais, proporcionar um local adequado para as famílias velarem seus entes é sinal de respeito para com os mesmos. O vereador Júlio Cézar Gomes disse que logo no início de seu mandato, providenciou algumas pastas para percorrerem pelo município para colher assinaturas para a construção de um velório municipal, tendo conhecimento que já está previsto no orçamento de 2005 a construção de um velório público, sabendo que na medida do possível o mesmo será construído. Desta feita, o presente requerimento em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Júlio Cézar Gomes usou a palavra para apresentar dois requerimentos verbais sendo: 97/2005 - "Quando o Exmo. Sr. Prefeito assumiu os trabalhos na Prefeitura Municipal o mesmo fez um Decreto de nº 260/2005 o qual alterou a planta de valores do município, significando que alteraria todos os impostos, ou seja, será aumentado o valor das taxas em aproximadamente 15%, com isso, aumenta-se também o IPTU. Portanto, se ainda houvesse a isenção de juros e multas a

população não sentiria tanto esse impacto, mas na Lei desse aumento foi incluso a isenção de juros e multas, e a maioria dos munícipes estão devendo impostos ao município, os quais não terão isenção de juros e multas como é o caso do IPTU. Mas, o que mais agrava a situação é a dívida ativa a qual muitos moradores estão recebendo cobranças judiciais para fazer esse pagamento, ou seja o processo foi enviado para o Fórum e a Juíza mandou notificar para que todos tenham ciência da dívida. Desta feita, se houvesse um desconto de 20%, 30%, 40% ou 50% dos juros e multa facilitaria para que houvesse uma quitação das dívidas públicas locais, podendo o munícipe ficar em dia com o município, portanto, requeiro que seja enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que conceda a isenção de juros, multa e também o desconto para as pessoas que estão em dívida com o município e já tem processo na justiça, e além disso, fazer uma campanha educativa em forma ampla na cidade para mostrar a todos a importância do pagamento do IPTU e como esse pagamento é revertido para o município". Assim, o presente requerimento foi colocado em discussão, e fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus o qual proferiu que com relação as cobranças que já tem processos no fórum não foram enviadas através do atual Prefeito Marcelo Pinheiro e sim no mandato passado, além do mais, segundo o Poder Executivo, já está sendo elaborado um projeto de lei para conceder o desconto para o pagamento do IPTU, o qual será enviado para esta Casa. Desta feita, o requerimento verbal 97/2005 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 98/2005 - "No mês de março/2005, após várias denúncias de uma determinada médica que atende no Hospital Franklin Landi, foi comprovar em *loco* o que realmente estava acontecendo, tendo conhecimento de que a médica deveria começar a atender às 14 horas, e como chegou as 13:30 já tinham pacientes esperando para ser atendidos, então, no horário de aproximadamente 15hs30min, onde todos os pacientes já estavam cansados de esperar, resolveu questionar o porque que a médica ainda não estava atendendo. Nesse momento a médica apareceu e começou a atender, mas mesmo assim, pôde comprovar que a médica atende muito mal os pacientes, sendo muito rudi, o tratando muito mal e pior, tomou até medidas judiciais contra sua pessoa, fazendo uma denúncia no Ministério Público. Entretanto, se o vereador não pode fiscalizar, o mesmo perde um pouco o sentido de existir. Mas de acordo com o ocorrido, as pessoas convocadas foram unânimes em dizer o que realmente aconteceu, sendo que a situação agora é outra e provavelmente quem será investigada futuramente é a médica, mas no dia do fato, encontrava-se no hospital uma senhora que acompanhava seu marido com princípio de enfarto, o qual esperava por mais de uma hora e meia e não tinha sido atendido, e quando esse paciente foi atendido, segundo informações, o mesmo foi enviado para o Hospital Regional e depois de pouco tempo de ser atendido, este senhor veio a falecer, e conforme sua esposa, o médico do hospital Regional disse que se o mesmo tivesse sido atendido um pouco antes, daria para salvar sua vida. Desta forma, ele ficou sabendo que foi feito um relatório, o qual o Presidente da Câmara estava presente juntamente com o Presidente do Conselho de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde os quais ouviram esta senhora relatar tudo que aconteceu e a forma de como foi tratada por esta médica. Então, solicitou do Poder Público uma cópia desse relatório para que a verdade seja apurada e a população ficasse sabendo, fazendo a leitura do ofício 68/2005 do Poder Executivo o qual respondeu sua solicitação. E de acordo com o fato ocorrido no dia 14 de março do corrente, esse relatório provavelmente foi feito no máximo uma semana depois, desta forma, requer que seja expedito um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a que seja informada a data de quando foi feito esse relatório, quando foi nomeada a comissão conforme informado no ofício, quem são os membros, quando começou o trabalho de apuração e quando terminará esse trabalho". Desta forma, o requerimento em questão foi colocado em discussão e fez uso da palavra o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar esclareceu que realmente estava presente na Secretaria de Saúde quando chegou uma Senhora fazendo a referida denúncia e a própria Secretária de Saúde fez o relatório, o qual assinou como testemunha, no entanto, ele tem o compromisso de trabalhar em cima da verdade. Contudo, o requerimento verbal 98/2005 do Vereador Júlio Cézar Gomes em votação foi aprovado por 06 votos, tendo um voto contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus. Continuando, também usou a palavra para apresentar dois requerimentos verbais o vereador Wilson Ramos de Jesus, sendo: Requerimento 99/2005 - "Requeiro a mesa diretora na forma regimental que seja enviado um ofício ao Executivo solicitando a construção de duas praças públicas, sendo uma na área institucional do B. Santa Rosa e a outra na área institucional localizada na Rua "B", B. Riacho da Mata. Tendo em vista o acúmulo de matos, fazendo com que marginais se concentram nesses locais, a população reivindica que seja construídas essas praças para inibir o crescimento da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

marginalidade". Após sua apresentação o mesmo foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 100/2005 - "Requeiro a mesa diretora na forma regimental que seja expedido um ofício ao Poder Público solicitando que antes de pavimentar as vias públicas, que seja realizada a obra de rede de esgoto para que depois não tenha que danificar a pavimentação, o que resulta numa obra sem um bom acabamento, tendo ainda maiores gastos nos cofres públicos". Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o requerimento 100/2005 do vereador Wilson Ramos de Jesus em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente informou aos presentes que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, anuncio que a ordem do dia para a sessão do dia 25 de maio de 2005 será a apreciação dos pareceres da redação final dos projetos 11 e 12/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido, declarando assim aberta à palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, José Gonçalves de Oliveira, Gilmar Cordeiro da Silva, Wilson Ramos de Jesus e o Sr. Nelson Arlindo de Oliveira (morador do B. Liberdade) conforme gravação contida na fita da 9ª reunião ordinária. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio que fizesse a chamada final dos vereadores presentes o qual verificou a presença dos oito vereadores conforme constava no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs45in (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./